

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Andrade e Pinto pelo falecimento do Sr. Renato Andrade, ocorrido no dia 15 de maio de 2024.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Renato Andrade descanse em paz.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
VEREADOR MUNICIPAL

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 10672426

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2024. EDIÇÃO 1905. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>